



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

TERMO DE DISTRATO
PROCESSO Nº 0009160-81.2019.6.02.8000

Distrato do Contrato nº 34/2019,
firmado entre o **Tribunal Regional
Eleitoral de Alagoas** e a **Sra. Sônia
Amaral Santos**

Pelo presente instrumento, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**, Órgão do Poder Judiciário Federal, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, bairro Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Washington Luiz Damasceno Freitas, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 307544 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 126.931.705-91, residente e domiciliado nesta Cidade, e a **Sra. Sônia Amaral Santos**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 982.656 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 723.742.764-49, residente e domiciliada à Avenida Manoel Marciano, nº 621 - Centro, São José da Tapera/AL, e-mail: sonia.amaral@hotmail.com, tel: 3622-1279 e 99640-3479, daqui por diante denominada **DISTRATADA**, com fundamento disposto no inciso II e parágrafo primeiro do art. 79, da Lei 8.666/93 e demais elementos constantes do Processo Administrativo SEI nº 0009160-81.2019.6.02.8000, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente, fica rescindido o Contrato nº 34/2019, firmado entre as partes supramencionadas, a partir do dia 30/11/2021, conforme Termo de Entrega de Imóvel (doc. SEI nº 0981488).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RESSARCIMENTO

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, ora Distratante, se compromete a ressarcir a distratada com o valor de **R\$ 9.078,42 (nove mil e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos)**, conforme informações contidas no Despacho AGC (1279725), em obediência ao disposto na alínea "c" da Cláusula Nona do Contrato nº 34/2019 (evento SEI (0622263)).

A distratada concordou com o valor da indenização proposto pelo TRE-AL (evento SEI 1279723).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Do valor devido a título de indenização (atualizado), R\$ 10.815,66 (dez mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), evento SEI 1275719, foi compensado o valor de R\$ 1.737,24 (mil setecentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), atualizado, pelo pagamento indevido à Equatorial Energia.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A planilha orçamentária, com a estimativa de custos, está disposta, em anexo, a este Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

As partes dão, entre si, plena, geral e irrevogável quitação do Contrato nº 34/2019, para nada mais reclamarem, extrajudicial ou judicialmente, seja a que título for, com fundamento no mesmo.

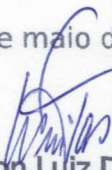
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente distrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, assim, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento de **DISTRATO**, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Maceió/AL, 05 de maio de 2023.

Pelo TRE/AL:


Desembargador Washington Luiz Damasceno Freitas
Presidente do TRE/AL

Distratada:


Sônia Amaral Santos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
INDENIZAÇÃO CARTÓRIO DE TAPERA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTIMATIVA

Data: 11 de Abril de 2023

Data BASE: SINAPI – FEVEREIRO/2023 e ORSE – JANEIRO/2023.

CÓDIGO DAS REFERÊNCIAS	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1 ESQUADRIAS						
SINAPI 91307	1.1	Troca de fechaduras completas	un	1,00	78,50	78,50
2 PINTURA						
ORSE 02285 - Ajust	2.1	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03 (Paredes)	m ²	256,91	15,08	3.874,61
SINAPI 88489	2.2	Pintura látex acrílica ambientes externos e muros	m ²	275,90	13,81	3.810,18
ORSE 02285 - Ajust	2.3	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03 (Teto)	m ²	137,80	15,08	2.078,24
3 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						
ORSE 01201 – Ajust.	3.1	Revisão de pontos hidráulicos	un	8,00	83,75	670,00
4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
ORSE 00624 – Ajust.	4.1	Revisão de pontos elétricos	un	10,00	30,41	304,13
VALOR TOTAL (R\$)						10.815,66

Audeir Medeiros de Aguiar Peixoto
Engenheiro Civil – SMR

Bruno Manoel Gomes Pereira
Estagiário de Engenharia Civil – SMR

Natália Alves de Oliveira
Estagiária de Engenharia Civil – SMR